

DECRETO N.º 4.291/23 de 03/10/2023.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0857/23 de 03/10/2023,

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção dos Clubes de Mães e Gestante
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.041
ELEMENTO		3390(96)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		27.000,00(vinte e sete mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Grupo de Idosos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.041
ELEMENTO		3390(95)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		27.000,00(vinte e sete mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 03 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal